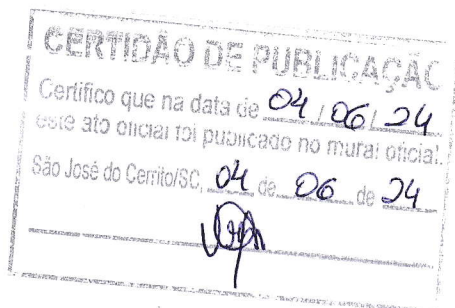




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC



LEI Nº 1201/2024 De 04 de junho de 2024

“Denomina Ala no Posto de Saúde Salomão Paes Município de São José do Cerrito e dá outras providencias”.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Ala Sirlei Heinchel dos Santos Machado, a Ala anexo ao Posto de Saúde Salomão Paes, localizada na Rua: João Otavio Garcia, Centro, Município de São José do Cerrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, SC, 04 de junho de 2024


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei em 04 de junho de 2024

Recebi em 06/06/24

Protocolo 2614

Pag. 54 V/B


Mara Marcon
Agente Administrativo

